- 1- ATAS
 - 1.1- 49ª Reunião Ordinária de Debates
 - 1.2- <u>Reunião de Comissão</u>
- 2- MATÉRIA VOTADA
 - 2.1- Plenário
- 3- ORDENS DO DIA
 - 3.1- Plenário
 - 3.2- <u>Comissões</u>
- 4- EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO .
 - 4.1- <u>Comissões</u>
- 5- MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 26 DE FEVEREIRO DE 1996

Presidência do Deputado Sebastião Navarro Vieira

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): 1ª Fase: Ata - Correspondência: Ofícios e cartões - Apresentação de Proposições: Projeto de Lei nº 662/96 - Comunicações: Comunicações do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, Líder do PMDB (2), e dos Deputados Marco Régis, Dimas Rodrigues e Wanderley Ávila - Oradores Inscritos: Discurso do Deputado Ermano Batista - 2ª Fase: Abertura de inscrições - Leitura de comunicações apresentadas - ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.

ABERTURA

- Às 20h15min, comparecem os Deputados:
- Agostinho Patrús Sebastião Navarro Vieira Rêmolo Aloise Ermano Batista Aílton Vilela Alencar da Silveira Júnior Bilac Pinto Bonifácio Mourão Carlos Pimenta Clêuber Carneiro Dimas Rodrigues Djalma Diniz Elbe Brandão Francisco Ramalho Geraldo Nascimento Geraldo Rezende Gil Pereira Jairo Ataíde João Leite Jorge Eduardo de Oliveira Jorge Hannas José Henrique Marcelo Gonçalves Mauri Torres Miguel Martini Olinto Godinho Paulo Schettino Péricles Ferreira Sebastião Costa Sebastião Helvécio Simão Pedro Toledo Wilson Trópia.
- O Sr. Presidente (Deputado Sebastião Navarro Vieira) A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, a Sra. 2ª-Secretária, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1 a PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

1ª Fase

Ata

- O Deputado Ermano Batista, 4°-Secretário nas funções de 2°-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- A Deputada Elbe Brandão, 1ª-Secretária "ad hoc", lê a seguinte correspondência: OFÍCIOS
- Do Sr. Adian Silalahi, Embaixador da República da Indonésia, agradecendo a acolhida que lhe foi dispensada pela Presidência desta Casa por ocasião de sua visita ao Estado de Minas Gerais.
- Do Sr. Sebastião Dimas Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Paraisópolis, comunicando a composição da nova Mesa Diretora daquela Casa.
- Do Sr. Ademir Vicente da Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, encaminhando cópia do Requerimento nº 249, de autoria do Vereador Lauro Guimarães, em

que se solicita o apoio desta Casa para a revogação da resolução que originou a demissão de funcionários da rede estadual de ensino. (- À Comissão de Educação.)

Do Sr. Eliomar Coutinho, Cabo da PMMG, solicitando o empenho do Sr. Governador e dos Deputados mineiros para a solução do problema que aflige os membros daquela corporação que foram transferidos para o interior do Estado. (- À Comissão de Defesa Social.)

Da Sra. Zazá Schettino, Vereadora à Câmara Municipal de Belo Horizonte, agradecendo convite para participar da reunião solene de instalação da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 13ª Legislatura.

Do Sr. Jacy Fonseca Fernandes, Presidente da Associação dos Vereadores e Câmaras Municipais da Microrregião do Circuito das Águas, solicitando cópias das Leis n°s 11.866 e 11.977, ambas de 1995, a fim de repassar essas informações às Câmaras filiadas à referida Associação.

Da Sra. Ruth Lies Scholte Carvalho, Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, informando que assumiu o mencionado cargo, a ser exercido durante o biênio de 1996 a 1997.

Da Sra. Marlova Jovchelovitch, Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social, encaminhando, para fins de divulgação, o relatório final, as moções e recomendações da 1ª Conferência Nacional de Assistência Social, solicitando contribuição para que ele possa ser implementado e informando que o referido Conselho enviará, posteriormente, os anais da mencionada Conferência.

Do Sr. Paulo de Tarso Leonel Manna, Presidente do Sindicato Rural de Campina Verde, comunicando a posse da diretoria que vai gerir a entidade entre 1996 e 1998.

Do Sr. Salvador Franklin de Miranda, Diretor-Presidente da Associação dos Funcionários Fiscais do Estado de Minas Gerais - AFFEMG -, encaminhando, para exame das comissões desta Casa, parecer expedido pela Secretaria de Administração em resposta à solicitação de associado àquela entidade. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do Sr. João Evangelista Jubilário Gomes, Presidente do Diretório Central dos Estudantes da Universidade do Estado de Minas Gerais, encaminhando à Casa ofício do Governador em que reafirma o compromisso de fazer agilizar a absorção das unidades agregadas à UEMG e solicitando o apoio deste Legislativo ao processo. (- À Comissão de Educação.)

Da Sra. Maria Helena Fonseca Mansur, Presidente da Associação dos Funcionários Aposentados do Estado de Minas Gerais, reiterando solicitação ao Presidente desta Assembléia para que sejam atendidas as reivindicações dos associados relativas a seus direitos que estão sendo desrespeitados pelo Governo do Estado. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do Sr. Antônio Carlos Hilário, Coordenador-Geral do SIND-UTE, enviando à Casa representação solicitando a sustação da Resolução nº 7.763, de 19/12/95, e pedindo a juntada do documento ao processo.

Do Sr. Aloísio Teixeira Garcia, Diretor-Presidente da UNA - Ciências Gerenciais, encaminhando exemplar do primeiro número da revista de economia editada por aquela instituição.

Da Sra. Raquel de Menezes, solicitando lhe sejam enviados dados sobre a participação da mulher em cargos políticos mineiros e sobre a participação numérica de seus pares masculinos, para integrarem estudos sobre a participação da mulher na política brasileira.

Do Sr. Antonino da Silva, solicitando lhe sejam enviados dados biográficos sobre o ex-Presidente Wenceslau Braz, para servirem como subsídio às comemorações do centenário de seu ingresso na maçonaria.

CARTÕES

Do Gen. Bda. Álvaro Henrique Vianna de Moraes, Comandante da 4ª Brigada de Infantaria Motorizada; dos Srs. Maurício Brandi Aleixo, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, Sílvio Mitre, Secretário da Habitação; da Sra. Ana Luíza Machado Pinheiro, Secretária da Educação; dos Srs. Sebastião Antônio dos Reis e Silva, Diretor Regional do SENAC, Fábio Eugênio Ferreira Lima, Secretário Adjunto da Secretaria da Habitação, e Eugênio Ferraz, Delegado Adjunto do Ministério da Fazenda, agradecendo o convite para participar da reunião solene de instalação da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 13ª Legislatura e da inauguração do retrato do Deputado José Ferraz.

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para a 1ª fase do Pequeno Expediente.

Apresentação de Proposições

- Nesta oportunidade, é encaminhada à Mesa a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI N° 662/96

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santa Rita de Caldas imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Santa Rita de Caldas o imóvel situado naquele município, no lugar denominado Rio Claro, constituído por um terreno com área de 1.300m2 (mil e trezentos metros quadrados) e dimensões de 32,5m (trinta e dois vírgula cinco metros) de frente e 40m (quarenta metros) de lado, e registrado com o n° 22.481, a fls. 243 do livro 3 U, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caldas.

Parágrafo único - O imóvel descrito neste artigo destina-se à construção de moradias para pessoas carentes.

Art. 2° - O imóvel objeto da presente doação reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 3 (três) anos, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no artigo anterior.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1996.

Bilac Pinto

Justificação: De acordo com as notas do livro nº 77, a fls. 119, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caldas, pertencente ao Município de Santa Rita de Caldas, o terreno em tela foi objeto de doação ao Estado em 1963 e teve por outorgantes doadores o Sr. Joaquim Reinaldo de Carvalho e sua esposa.

Embora na referida escritura pública de doação conste que o imóvel se destina à construção de uma escola, tal fato não ocorreu. Por esta razão, o Prefeito Municipal da localidade manifesta o desejo da população de se transferir a propriedade do terreno ao patrimônio do município, a fim de nele se construírem moradias para pessoas carentes.

Tendo em vista o aspecto social de que se reveste a proposição, o autor conta com o apoio dos colegas à sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira, para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, Líder do PMDB (2), e dos Deputados Marco Régis, Dimas Rodrigues e Wanderley Ávila.

Oradores Inscritos

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Ermano Batista.

O Deputado Ermano Batista - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, há temas da realidade nacional que merecem e devem ser debatidos com objetividade e franqueza, pois para eles se esperam soluções condignas, humanas e consonantes com o contexto. E diante de tantas omissões dos setores competentes, essa discussão necessariamente acaba tendo o foro adequado em nossas Casas Legislativas, onde não apenas se argúi, mas, sobretudo, onde são procurados caminhos viáveis e harmônicos para a nossa estrutura social.

Não podemos, obviamente, usar de sofismas, muito menos pretender a opção elitista, freqüentemente estéril em termos de massa. Os assuntos devem ser tratados aqui com objetividade e clareza, ainda que agitando os melindres da estética estigmatizada para a sociedade.

O que interessa a todos são as soluções compatíveis com a dura realidade brasileira, eivada de problemas seriíssimos, particularmente na área da saúde, que gritam eternamente por soluções urgentes, sem que haja eco ao clamor da massa.

A saúde dos nossos patrícios tem sido, calamitosamente, uma vergonha nacional, tal é a forma irresponsável com que se cuida da questão.

As soluções têm sido inexplicavelmente proteladas, particularmente em função da utilização de recursos públicos em obras às vezes secundárias, inviáveis, faraônicas e que jamais chegam ao seu término, o que contrasta com a prematura e, obviamente, desnecessária morte de muitos por falta de assistência na área médica.

Acresce ao problema da omissão oficial o fato de tendermos para a adoção de costumes pouco práticos, à guisa de um modelo elitista copiado impropriamente dos países superdesenvolvidos, ricos, quando as nossas carências permanecem tamanhas, com a maioria extremamente pobre.

Nesse contexto, a efetiva assistência à saúde continua sendo um privilégio de uns poucos, certamente uma casta endinheirada que pode cobrir o custo altíssimo do atendimento. O povo - a grande massa - freqüentemente se perde miseravelmente e morre nas filas intermináveis que acenam como provável solução, mas que, na verdade, são apenas uma miragem.

Chegar a um guichê de atendimento é uma loteria, ser atendido condignamente já fica por conta do milagre divino. Definitivamente não podemos admitir isso como justiça social. Não o é, nunca será! E nós, como representantes do povo, somos coresponsáveis pela perpetuidade dessa periclitante situação.

Enfoquemos um setor, a exemplo, e procuremos soluções.

O Brasil é, disparadamente, o país com maior incidência de cáries em todo o mundo; aqui os problemas com a saúde bucal são simplesmente desastrosos, fazendo com que

tenhamos uma vexatória população de banguelas.

A área da odontologia, contudo, continua sendo um segmento que permite o acesso somente de uma minoria da grande massa, justo porque, dentro da tônica de escassez de recursos, a estrutura do setor é insuficiente.

O número de escolas de formação profissional é pequeno e, por essa razão, o dos habilitados é, na verdade, escasso, e os consultórios permanecem, desse modo, aquém da necessidade da demanda.

O resultado disso é que, conforme as leis de mercado, havendo oferta pequena da capacidade de atendimento e necessidade grande de pacientes potenciais, os preços do serviço dentário infalivelmente tornam-se muito altos para o poder aquisitivo da quase totalidade do povo brasileiro, criando-se um círculo vicioso.

Pior de tudo é que o Governo se mantém grotescamente alheio ao problema, não fazendo um único gesto, sincero, válido, a fim de popularizar o atendimento dentário. E, lamentavelmente, os expedientes acabam não passando de pura demagogia. As eventuais e trombeteadas distribuições de gabinetes dentários não serão nunca uma solução, na medida em que o número de profissionais da área continua deficiente. Com os salários irrisórios oferecidos pelo poder público a esses poucos profissionais,

ninguém se habilita a atendimento de massa, e os consultórios, que deveriam ser populares, ficam apenas expostos à poeira, à ferrugem, sendo mais um desperdício do dinheiro público.

Se pretendermos ir além da visão imediata e usar a praticidade, naturalmente poderemos encontrar soluções a um prazo bem menor. Mas, para isso, teremos de eliminar as barreiras de um preciosismo vicioso, infecundo.

Na Rússia e em diversos outros países com problemas que se identificam com os nossos, tem-se procurado a solução usando-se, prioritariamente, o critério de aproveitamento daqueles que possuem qualidades inatas para atuar em setor técnico.

A partir dessa premissa da habilidade inata do cidadão para exercer um tipo de atividade profissional, ele é chamado, convocado, e orientado por técnicos habilitados. Chegam até a receber uma carta autorizativa que corresponde a um diploma e são colocados a serviço do atendimento de massa, prestando excelente trabalho que supre grande parte das carências.

Por que não adotarmos esse mesmo tipo de postura? Por que continuarmos com a idéia elitista inviável em detrimento das soluções?

Convenhamos que esse comportamento não deixa de ser válido, em se considerando que o título profissional não é, fundamentalmente, tudo, mas apenas uma presunção da predisposição para o trabalho. Pacífico é que ninguém realiza a sua tarefa com proficiência se não faz com amor, por efeito de sua identificação com o ofício. Ora, o cidadão que nasce com o dom de trabalhar numa área e que, por uma circunstância ou outra, não consegue estudar, tem de ter a sua oportunidade para se integrar na sociedade. Orientados, supervisionados, esses cidadãos, os práticos da vida, podem, como efetivamente vêm fazendo, prestar relevantes serviços nesta Pátria de carências.

Tiradentes, a figura excelsa da nacionalidade, é, sem dúvida, o patrono de uma idéia corajosa e desprendida dessa ordem.

Sem subterfúgios, lembremos que em nosso vasto interior, onde o serviço dentário é, na verdade, uma utopia, ou, quando muito, uma esperança, é o dentista prático quem realiza um bravo e profícuo trabalho de assistência ao povo carente e sem opções. Homem que eclode da massa e, assim, identificado com os seus problemas, o dentista prático usa de sua habilidade para servir, muitas vezes dando de si sem pensar em si, sem recompensa pecuniária, mas cumprindo um ideal.

É uma injustiça que se dê a esse prático um tratamento de pária, como amiúde acontece nos tempos atuais, muitas vezes submetendo-o ao vexame de processos na justiça ou, até, sujeitando-o à violência policial. E tudo em nome de um tipo de ordem que não se convence da sua incompetência para solucionar um clamoroso problema da massa banguela. Por que permanecer o "status quo"?

Recentemente, os eficientes cirurgiões-dentistas brasileiros que trabalham em Portugal enfrentaram sérias dificuldades para o exercício de sua profissão, circunstância essa que nos leva à convicção de que, na maioria dos casos, os problemas não passam de uma questão de visão, ou, mais objetivamente, de interesses conflitantes, mas em detrimento da virtual clientela. E é justamente esse aspecto que nos autoriza a levantar, desinteressadamente, um pensamento que reputo arejado e objetivo.

Antes de procurarmos a cópia de uma realidade primeiro-mundista completamente diferente da nossa, é preciso que empreendamos um esforço mais sério, mais digno, mais humano para esse povo que estende a mão pedindo, enquanto mostra o sorriso triste e próprio dos sofridos desdentados.

O Brasil pôde contar ao longo dos anos, nas regiões mais inóspitas de seu território, uma verdeira legião desses voluntários hábeis - os dentistas práticos - atuando com indisfarçável denodo e atestada eficiência e, ainda, a preços e condições compatíveis

com os orçamentos mais pobres.

Entregaram-se exclusivamente a essa tarefa, único ofício de sua vida, e por isso, como justiça, não podem e não devem ser descartados e condenados à penúria óbvia de quem não tem outra profissão.

Extrair do processo aqueles que, não raro, por mais de 15 anos, exerceram com competência a profissão, além de significar inconcebível agressão ao seu trabalho e à sua família, representa aceitação passiva de uma situação preocupante de agravamento da forma de atendimento da massa, em qualidade e extensão. Seria um acinte acolher indiferentemente essa idéia.

Permitam-me, nobres colegas, que eu sugira e requeira aqui que façamos um apelo ao Governo Federal, que acionemos a dinâmica bancada mineira no Congresso Nacional, a fim de viabilizar urgentemente um tipo de programa de atendimento dentário à grande massa, utilizando, à primeira hora, e na emergência, também os dentistas práticos, segundo critérios exeqüíveis e, naturalmente, sem pretender ferir o brio e o interesse profissional dos habilitados em escolas superiores.

Que entre nós se aplique a experiência de países que insistentemente têm procurado soluções compatíveis com a sua realidade, aproveitando, sim, os práticos, com 10 ou 15 anos de trabalho, que seriam orientados, reciclados, colocados como aptos para auxiliar em empreitada mais ampla.

É a nossa proposta, que esperamos seja acolhida e aproveitada!

2ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª fase do Pequeno Expediente, compreendendo a leitura de comunicações e o pronunciamento de Líderes inscritos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, a Presidência dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelo Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, Líder do PMDB (2) - indicação dos Deputados Antônio Roberto e Toninho Zeitune como Vice-Líderes da Bancada do PMDB (Ciente. Publique-se. Cópia às Lideranças e à Gerência-Geral de Apoio às Comissões.); e pelos Deputados Marco Régis - falecimento do ex-Senador Nélson Carneiro, no Rio de Janeiro; Dimas Rodrigues - falecimento do Sr. Odilon Coelho Sobrinho, em Montes Claros; e Wanderley Ávila - falecimento do Sr. Clodoaldo Ferreira Santos, em Pirapora (Ciente. Oficie-se.).

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Não havendo outras comunicações a serem feitas, Líderes inscritos nem oradores para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião ordinária deliberativa de amanhã, dia 27, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada pelo Sr. Presidente é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO E LAZER

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e um de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Gilmar Machado e Arnaldo Penna, membros da supracitada Comissão. Na ausência do Presidente, Deputado Irani Barbosa, o Deputado Gilmar Machado assume a direção dos trabalhos e, havendo número regimental, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Arnaldo Penna que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Encerrada a 1ª parte dos trabalhos, passa-se à fase de discussão e votação de pareceres de redação final de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. A Presidência submete a discussão e votação os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei n°s 411, 422, 423, 452, 453, 475, 480, 483, 484, 494, 501, 510, 513 e 515/95, os quais são aprovados.

Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 1996.

Irani Barbosa, Presidente - Anderson Adauto - João Leite.

MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA APROVADA NA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Requerimentos do Deputado Gilmar Machado (2), solicitando tramitação em regime de urgência para os Projetos de Resolução n°s 659 e 660/96.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA 118ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 28/2/96

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

Requerimento n° 622/95, do Deputado Marcos Helênio, em que solicita ao Secretário do Planejamento informações acerca das pessoas contratadas pelo Programa de Apoio ao Pequeno Produtor, a partir de 1995, contendo os dados que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda n° 1, que apresenta.

Requerimento n° 823/95, do Deputado Wilson Trópia, solicitando ao Secretário da Saúde informações sobre o acondicionamento, a coleta, o transporte e a destinação final dos dejetos hospitalares no Estado de Minas Gerais.

A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo n $^{\circ}$ 1, que apresenta.

2ª Fase

(das 16 às 18 horas)

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei n° 12.797, que altera a Lei n° 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto aos arts. 3°, 4°, 6°, 7° e 9° e ao parágrafo único do art. 5°.

Discussão, em 1° turno, do Projeto de Lei n° 47/95, do Deputado José Bonifácio (ex-Projeto de Lei n° 2.274/94), que dispõe sobre os Conselhos em Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas n°s 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com as Emendas n°s 1 e 2, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação com a Subemenda n° 1, que apresenta, à Emenda n° 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda n° 2, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1° turno, do Projeto de Lei n° 55/95, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, que dispõe sobre a gestão de equipamentos hospitalares, acrescenta dispositivo à Lei n° 10.359, de 28/12/90, que criou o Instituto do Coração de Minas Gerais -CARDIOMINAS-, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda n° 1, que apresenta. A Comissão de Saúde e Ação Social opina pela sua aprovação com a Emenda n° 1, da Comissão de Justiça, e

com a Emenda n° 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas n°s 1 e 2, apresentadas respectivamente pelas Comissões de Justiça e de Saúde e Ação Social.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 278/95, do Deputado João Leite, que define medidas para combate ao tabagismo no Estado e proíbe o uso do cigarro e similares nos locais que estabelece. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Saúde e Ação Social, de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça. Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, A REALIZAR-SE

ÀS 9 HORAS DO DIA 28/2/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1° turno: Projeto de Lei n° 478/95, do Deputado Marcos Helênio.

ORDEM DO DIA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 28/2/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições. 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 28/2/96

1 a Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições. 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições de interesse da Comissão.

Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1° turno: Projeto de Lei n° 207/95, do Deputado Ibrahim Jacob.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2° turno: Projetos de Lei n°s 279/95, do Deputado Miguel Barbosa; 417/95, do Deputado Sebastião Navarro Vieira.

No 1° turno: Projeto de Lei n° 409/95, do Deputado Sebastião Navarro Vieira.

Requerimento nº 987/95, da Comissão de Administração Pública.

ORDEM DO DIA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 28/2/96

1 a Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1° turno: Projeto de Lei n° 517/95, do Deputado Miguel Martini.

ORDEM DO DIA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA ENERGÉTICA, HÍDRICA E MINERÁRIA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 28/2/96

1 a Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições. 2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir assuntos de interesse da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA, NO PRAZO DE 120 DIAS, INVESTIGAR A EXISTÊNCIA DE ESCRAVIDÃO POR DÍVIDAS DE TRABALHO NO DESMATAMENTO E PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL NA REGIÃO NORTE DE MINAS, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 28/2/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições. 2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: apreciar o relatório final da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 29/2/96

1 a Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário

da Assembléia:

No 2° turno: Projeto de Lei n° 499/95, do Deputado Paulo Schettino.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento n° 967/95, do Deputado Miguel Martini.

ORDEM DO DIA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 29/2/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições. 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2° turno: Projetos de Lei n°s 464/95, do Deputado Aílton Vilela; 496/95, do Deputado Arnaldo Canarinho; 472/95, do Deputado Arnaldo Penna; 467/95, do Deputado Ivair Nogueira; 493/95, do Deputado Leonídio Bouças; 542/95, do Deputado Sebastião Helvécio; 465/95, do Deputado Sebastião Navarro Vieira; 533/95, do Deputado Wanderley Ávila.

No 1° turno: Projetos de Lei n°s 564/95, do Deputado Francisco Ramalho; 18/95, do Deputado Jorge Hannas; 563/95, do Deputado Paulo Piau; 541/95, do Deputado Sebastião Helvécio; 558/95, do Deputado Sebastião Navarro Vieira; 567/95, do Deputado Wanderley Ávila.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA, NO PRAZO DE 120 DIAS, APURAR DENÚNCIAS CONTRA A CHAMADA "MÁFIA DO CARVÃO", QUE VEM ATUANDO, PRINCIPALMENTE, NO NORTE DE MINAS GERAIS, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 29/2/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições. 2^a Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: tratar de assuntos de interesse da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Simão Pedro Toledo, Antônio Genaro, Leonídio Bouças, Arnaldo Penna, Anivaldo Coelho e Marcelo Gonçalves, membros da Comissão de Constituição e Justiça, e Miguel Martini, Romeu Queiroz, Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Clêuber Carneiro, Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião a ser realizada no próximo dia 29, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem, no 1º turno, os pareceres sobre os Projetos de Lei nº 636/96, que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel com a Cooperativa de Eletrificação Rural de Rezende Ltda. - CERES -; 637/96, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Dores do Indaiá; e 638/96, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao patrimônio do Município de Sabará imóvel que menciona, todos de autoria do Governador do Estado.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Defesa do Consumidor e de Saúde e Ação Social Nos termos regimentais, convoco os Deputados Dinis Pinheiro, Antônio Andrade, Gil Pereira e Carlos Pimenta, membros da Comissão de Defesa do Consumidor; Carlos Pimenta, Marco Régis, Jorge Eduardo de Oliveira, Luiz Antônio Zanto e Jorge Hannas, membros da Comissão de Saúde e Ação Social, para a reunião conjunta a ser realizada no dia 7/3/96, às 9h30min, no Auditório, com a finalidade de se discutirem as questões relativas aos planos de saúde, aos direitos dos usuários, às obrigações das empresas e a casos de negligência médica, com a participação de representantes de entidades médicas e de defesa do consumidor.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 1996.

Marcos Helênio, Presidente.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 16/2/96, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.204, de 1995, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria, conforme abaixo discriminado: Gabinete do Deputado Ibrahim Jacob

exonerando Evelyn Simão do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13; exonerando Carlos Roberto de Carvalho do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Evelyn Simão para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18; nomeando Carlos Roberto de Carvalho para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13.

TERMOS DE CONTRATO Termo de Aditamento

(Prorrogação)

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Contratado: Luís Aureliano Gama de Andrade. Objeto: consultoria e assessorias técnicas.

Dotação orçamentária: 3.1.3.2.

Termo de Contrato

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Contratada: FAAP Engenharia Ltda. Objeto: serviços de construção civil.

Vigência: a partir de 16/2/96. Dotação orçamentária: 3.1.3.2.

Licitação: Tomada de Preços nº 18/95.

Assinatura: 16/2/96.

Termo de Contrato

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Contratada: Associação Mineira de Municípios.

Objeto: locação de área para a XII Feira para o Desenvolvimento dos Municípios.

Vigência: até 7/3/96.

Licitação: art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 1993.

Dotação orçamentária: 3.1.3.2.

Assinatura: 26/2/96.